



Município de Santa Cruz do Sul

AC Marionne  
(Brounadora)

DECRETO N.º 6.680, de 17 de abril de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.808, de 05 de abril de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.808, de 05 de abril de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO**

1203-1030101072.149 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – FINANCIAMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (0748).....R\$ 15.000,00

3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (0749).....R\$ 3.000,00

**SOMA..... R\$ 18.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO**

1203-1030101072.085 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – FINANCIAMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (0439).....R\$ 18.000,00

**SOMA..... R\$ 18.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**

Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doa órgãos, doa sangue, salve vidas.